



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002
CNPJ. 10.873.396/0001-35

PROJETO DE LEI N° 018/2023

**Reconhece a Festa de São Sebastião de
Equador/RN como Patrimônio Cultural.**

Art. 1°. - Fica reconhecida como patrimônio cultural a Festa de São Sebastião do município de Equador RN.

Art. 2°. - Este Projeto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3°. – Revogam-se às disposições em contrário.

Equador/RN, 27 de setembro de 2023.

Lutembergue Guedes Vanderlei
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002
CNPJ. 10.873.396/0001-35

JUSTIFICATIVA:

Este projeto é para fins de consolidarmos a tão grandiosa Festa de São Sebastião de patrimônio cultural para que a mesma se torne ainda mais celebrada, conhecida e reconhecida por toda a região.

Lutembergue Guedes Vanderlei
Vereador